



Ofício FNP nº 183/2019

Brasília, 01 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
ONYX LORENZONI
Ministro-Chefe da Casa Civil
Brasília-DF



Assunto: **Prorrogação do Prazo de Validade dos Restos a Pagar**

Senhor Ministro,

1. Com os meus cordiais cumprimentos, a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) **solicita que seja prorrogado prazo de validade das inscrições em restos a pagar**, estipulado pelo Decreto n. 9428, de 28 de junho de 2018, até 31 de dezembro de 2019, correspondentes aos convênios, contratos de repasse e outras transferências da União, firmados no exercício de 2017.

2. Ressaltamos que o presente pleito se justifica em virtude do volume recursos federais disponíveis que possibilitam investimentos nas cidades brasileiras e por conta da formulação de novos requisitos que foram implementados pela União no decurso da tramitação dos projetos, demandando mais tempos tanto dos municípios quanto do próprio governo central para o atendimento de diligências técnicas e para análise dessas novas exigências.

3. A respeito do tema, citamos o advento da Instrução Normativa nº 2, de 9 de Outubro de 2017 que regulamentou o § 14 do art. 21 da Portaria Interministerial MP MF CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, para estabelecer regras e diretrizes de acessibilidade a serem observadas nas obras e serviços de engenharia custeados com recursos de convênios e contratos de repasse. Tal normativo exigiu que muitas propostas em tramitação passassem por novas adequações, inclusive junto aos órgãos regularização urbanística, Corpo de Bombeiros e licenciamentos.

4. Outra novidade foi a necessidade de análise pelos órgãos federais dos processos de contratação efetuadas por estado e municípios, o que tem aumentado significativamente um tempo para que uma obra ou serviço seja iniciado, nem sempre coincidindo com o prazo limite de restos a pagar.



5. Tais exigências e o exíguo prazo para atendimento das mesmas tem ocasionado a judicialização com os órgãos setoriais, prática que não é saudável para o relacionamento harmônico entre os entes federados e a União, razão pela qual formulamos que seja constituído um fórum de discussão sobre o tema entre o Governo Federal e as entidades municipalistas urgentemente.

Atenciosamente,

JONAS DONIZETTE
Prefeito de Campinas
Presidente da Frente Nacional de Prefeitos

CLÉCIO LUÍS
Prefeito de Macapá
Vice-Presidente de Transferências Voluntárias